



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1444/2018

Maringá, 05 de setembro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a realização das medidas que se fizerem necessárias em relação ao trânsito na Avenida Carmem Miranda (sentido bairro/centro), no ponto de retorno existente próximo à Rua Sebastião Ramos, no Conjunto Residencial Cidade Alta, de modo a impedir que os motoristas trafeguem em contramão quando buscam acesso à Rua Pioneiro Tertuliano dos Santos.

Destaca-se que a medida atende à reivindicação da comunidade, visando proporcionar condições adequadas de segurança ao trânsito naquela região, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da imprudência praticada por certos motoristas aliada à ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 14/09/2018, às 10:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0104214** e o código CRC **71AA3584**.